

DECRETO MUNICIPAL N.º 124/2017, 24 DE ABRIL DE 2017

REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a mobilização nacional referente as reformas trabalhistas e previdenciárias;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica estipulado que no dia 28 de abril os serviços públicos municipais terão o seguinte funcionamento:

- I – Manhã: Expediente interno;
- II – Tarde: Ponto Facultativo.

Art. 2º - O recolhimento do lixo orgânico será feito normalmente.

Art. 3º - O atendimento médico será feito junto ao Hospital São Roque.

I – O plantão médico funcionará normalmente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
24 DE ABRIL DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron,
Secretário Municipal de Administração.